

**DECRETO Nº 5.857, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza prorrogação de prazo da permissão de uso de bens públicos em favor da **ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE POMPEIA**.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 5 anos, a partir de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2027, o prazo da permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 4.465, de 31 de outubro de 2013, da Arena Esportes & Eventos, da Quadra Municipal “Antonio Pezenatto”, do Ginásio de Esportes “Chevrane Resende”, e outras quadras esportivas e salas de aulas, em favor da **ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.526.002/0001-50, com sede em Pompeia-SP, na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 611, Sala 2, Centro.

**Art. 2º** - Fica a Assessoria de Assuntos Jurídicos autoriza a elaborar Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado em 11 de maio de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de abril de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

